
ESCLARECIMENTOS

Este arquivo procura demonstrar a evolução da projeção dos Fundos de Participação para o ano de 2012, visando auxiliar os entes federativos na elaboração de seus orçamentos para o referido exercício.

Trata-se de uma contribuição para facilitar a projeção que cada ente realiza para sua programação financeira, inclusive mostrando os parâmetros utilizados nas projeções.

Os valores totais dos repasses ora informados foram baseados na previsão dos valores da arrecadação dos impostos correspondentes para o exercício de 2012 pelo Decreto 7.847/2012, de 23 de novembro de 2012.

Não há garantia de transferência dos valores aqui projetados, pois os repasses previstos dependem do comportamento da arrecadação futura.

Com relação ao FPM foram utilizados nessa revisão os coeficientes definitivos de 2012 estabelecidos e divulgados pelo Órgão competente - o Tribunal de Contas da União - TCU, consideradas também as decisões judiciais vigentes até 25/09/2012 e seus efeitos foram nessa demonstração aplicados para todo exercício.

Os municípios classificados como reserva, com população acima de 142.633 habitantes, recebem duas quotas, sendo uma referente à reserva e a outra referente a FPM interior, devendo serem somadas para se obter a projeção integral do FPM desse municípios.

Para o IPI-Exportação foram utilizados os coeficientes de distribuição fixados para 2012 conforme a Decisão Normativa TCU nº 116, de 28 de setembro de 2011.

Na CIDE Combustíveis foram utilizados nessa revisão os coeficientes de distribuição fixados pelo TCU para 2012 e os dados da arrecadação correspondente no Decreto 7.847/2012, de 23 de novembro de 2012.

Eventuais dúvidas: transferencias.stn@fazenda.gov.br

Projeção dos Fundos de Participação para 2012

R\$ 1

	Valor realizado em 2011	Proposta Orçamentária para 2012	Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2012 - PLOA 2012	Lei 12.595, de 19/01/2012 - Lei Orçamentária Anual para 2012	Decreto 7.680, de 17/02/2012 - 1ª Reestimativa da Programação Financeira da União	Decreto 7.707, de 29/03/2012 - 2ª Reestimativa da Programação Financeira da União	Decreto 7.740, de 30/05/2012 - 3ª Reestimativa da Programação Financeira da União	Decreto 7.781, de 01/08/2012 - 4ª Reestimativa da Programação Financeira da União	Decreto 7.814, de 28/09/2012 - 5ª Reestimativa da Programação Financeira da União	Decreto 7.847/2012, de 23/11/2012 - 6ª Reestimativa da Programação Financeira da União
FPE*	48.070.192.496	55.062.445.209	55.031.457.087	56.145.317.285	53.994.584.000	54.020.556.000	53.536.892.000	51.690.122.840	50.990.432.000	50.451.384.000
FPM*	53.097.363.071	60.824.794.127	60.790.563.063	62.020.990.024	59.645.180.000	59.673.870.000	59.139.590.000	57.099.554.300	56.326.640.000	55.731.180.000
IPI-EE*	3.528.161.452	3.940.577.529	3.940.577.504	4.116.219.316	4.080.400.000	4.080.080.000	3.978.240.000	3.814.077.600	3.660.000.000	3.602.320.000
FUNDEB ¹	25.476.090.392	29.156.627.978	29.255.319.606	29.869.112.020	28.645.236.000	28.658.444.000	28.385.528.000	27.399.628.760	27.003.128.000	26.712.916.000
CIDE	2.109.706.259	2.281.877.739	2.281.877.739	2.281.877.739	1.139.152.000	1.140.799.879	1.156.670.844	1.115.657.232	1.113.569.232	1.117.882.415

(*) Os valores já estão descontados da parcela de 20% destinada ao FUNDEB.

¹ Os valores do FUNDEB ora apresentados referem-se tão somente à soma das retenções correspondentes realizadas no FPM, FPE e IPI-Exportação

Varição em relação a 2011

	Valor realizado em 2011	Proposta Orçamentária para 2012	Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2012 - PLOA 2012	Lei 12.595, de 19/01/2012 - Lei Orçamentária Anual para 2012	Decreto 7.680, de 17/02/2012 - 1ª Reestimativa da Programação Financeira da União	Decreto 7.707, de 29/03/2012 - 2ª Reestimativa da Programação Financeira da União	Decreto 7.740, de 30/05/2012 - 3ª Reestimativa da Programação Financeira da União	Decreto 7.781, de 01/08/2012 - 4ª Reestimativa da Programação Financeira da União	Decreto 7.814, de 28/09/2012 - 5ª Reestimativa da Programação Financeira da União	Decreto 7.847/2012, de 23/11/2012 - 6ª Reestimativa da Programação Financeira da União
FPE	48.070.192.496	14,55%	14,48%	16,80%	12,32%	12,38%	11,37%	7,53%	6,07%	4,95%
FPM	53.097.363.071	14,55%	14,49%	16,81%	12,33%	12,39%	11,38%	7,54%	6,08%	4,96%
IPI-EE	3.528.161.452	11,69%	11,69%	16,67%	15,65%	15,64%	12,76%	8,10%	3,74%	2,10%
FUNDEB	25.476.090.392	14,45%	14,83%	17,24%	12,44%	12,49%	11,42%	7,55%	5,99%	4,85%
CIDE	2.109.706.259	8,16%	8,16%	8,16%	-46,00%	-45,93%	-45,17%	-47,12%	-47,22%	-47,01%

Parâmetros Macroeconômicos

	Proposta Orçamentária para 2012	Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2012 - PLOA 2012	Lei 12.595, de 19/01/2012 - Lei Orçamentária Anual para 2012	Decreto 7.680, de 17/02/2012 - 1ª Reestimativa da Programação Financeira da União	Decreto 7.707, de 29/03/2012 - 2ª Reestimativa da Programação Financeira da União	Decreto 7.740, de 30/05/2012 - 3ª Reestimativa da Programação Financeira da União	Decreto 7.781, de 01/08/2012 - 4ª Reestimativa da Programação Financeira da União	Decreto 7.814, de 28/09/2012 - 5ª Reestimativa da Programação Financeira da União	Decreto 7.847/2012, de 23/11/2012 - 6ª Reestimativa da Programação Financeira da União
IGP-DI (var. acum.)	5,00%	4,50%	6,00%	4,99%	4,99%	4,90%	6,19%	8,17%	7,94%
IPCA (var. acum.)	4,80%	4,50%	6,00%	4,70%	4,70%	4,70%	4,70%	4,70%	5,20%
PIB (var. real)	5,00%	5,00%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	3,00%	2,00%	2,00%
PIB (R\$ bi)	4.537,5	4.537,5	4.510,1	4.573,6	4.573,6	4.539,6	4.483,2	4.474,8	4.491,2
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,76	1,76	1,80	1,79	1,79	1,76	1,95	1,96	1,95
Selic média (a.a.)	10,75%	10,75%	10,50%	10,48%	10,48%	9,86%	8,86%	8,59%	8,52%
Massa Salarial Nominal (%)	9,93%	9,93%	9,79%	11,73%	11,73%	12,01%	12,51%	12,51%	13,23%
Preço Médio do Petróleo (US\$)	111,64	111,64	104,00	111,64	111,64	111,64	113,87	113,87	110,18

Atualizado em 29/11/2012

REESTIMATIVA REALIZADA COM BASE NO DECRETO 7.847/2012

REESTIMATIVA DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA 2012								
TIPO	NORTE							
	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	
CIDE Combustíveis - ESTADOS	6.578.218	14.028.309	5.481.282	26.564.950	11.615.751	6.101.792	17.092.522	
CIDE Combustíveis - MUNICIPIOS	2.193.180	4.677.042	1.827.461	8.856.761	3.872.694	2.034.339	5.698.651	
FPE	1.725.941.847	1.407.795.419	1.721.401.222	3.083.588.590	1.420.509.168	1.251.547.483	2.189.590.066	
IPI-EXP	344.238	26.055.148	6.126.249	231.840.848	4.969.869	223.740	1.423.853	
FUNDEB	487.334.697	549.491.224	468.573.235	1.305.579.641	461.661.692	341.911.479	725.794.767	
FPM Total	276.504.433	824.383.497	198.159.410	2.050.087.408	471.803.602	153.376.149	791.771.600	
FPM - Interior	126.639.075	599.585.461	67.027.221	1.586.503.514	359.404.584	40.977.130	623.805.785	
Coef. do Município								
0,6	3.422.678	4.272.580	2.645.811	4.009.697	3.730.843	2.156.691	3.780.641	
0,8	4.563.570	5.696.774	3.527.748	5.346.263	4.974.458	2.875.588	5.040.855	
1,0	5.704.463	7.120.967	-	6.682.829	6.218.072	3.594.485	6.301.069	
1,2	6.845.355	8.545.161	5.291.623	8.019.394	7.461.687	4.313.382	7.561.282	
1,4	-	9.969.354	-	9.355.960	8.705.301	5.032.279	-	
1,6	9.127.141	11.393.548	-	10.692.526	9.948.916	-	10.081.710	
1,8	10.268.033	12.817.741	7.937.434	12.029.092	11.192.530	-	-	
2,0	-	14.241.935	-	13.365.657	12.436.145	-	12.602.137	
2,2	-	15.666.128	-	14.702.223	13.679.759	-	-	
2,4	-	17.090.322	-	16.038.789	-	-	-	
2,6	14.831.603	18.514.515	-	17.375.354	16.166.988	-	16.382.778	
2,8	-	19.938.709	-	18.711.920	17.410.603	-	-	
3,0	-	-	-	20.048.486	-	-	-	
3,2	-	22.787.096	14.110.994	21.385.052	-	-	-	
3,4	-	-	-	22.721.617	21.141.446	-	-	
3,6	-	-	-	-	-	-	-	
3,8	-	-	-	25.394.749	-	-	23.944.060	
4,0	-	-	-	26.731.314	-	-	-	
FPM - Capital	149.865.358	224.798.037	131.132.188	327.830.471	112.399.018	112.399.018	149.865.358	
FPM - Reserva	-	-	-	135.753.424	-	-	18.100.457	
Dec. Lei 1.881								
1,2	-	-	-	-	-	-	-	
1,5	-	-	-	-	-	-	-	
1,6	-	-	-	-	-	-	-	
1,8	-	-	-	-	-	-	-	
2,0	-	-	-	-	-	-	-	
2,4	-	-	-	-	-	-	-	
3,2	-	-	-	-	-	-	18.100.457	
3,6	-	-	-	-	-	-	-	
4,0	-	-	-	22.625.571	-	-	-	
5,0	-	-	-	-	-	-	-	

REESTIMATIVA REALIZADA COM BASE NO DECRETO 7.847/2012

REESTIMATIVA DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA 2012									R\$
TIPO	SUDESTE				SUL				
	ES	MG	RJ	SP	PR	SC	RS		
CIDE Combustíveis - ESTADOS	17.399.767	94.654.882	43.199.781	152.927.303	54.011.694	30.695.149	47.411.967		
CIDE Combustíveis - MUNICÍPIOS	5.801.087	31.557.963	14.402.818	50.986.004	18.007.513	10.233.771	15.807.163		
FPE	756.770.760	2.247.356.900	770.745.793	504.513.840	1.454.614.303	645.676.812	1.188.029.190		
IPI-EXP	220.289.721	545.143.444	646.225.552	720.464.000	271.806.607	188.051.443	306.272.813		
FUNDEB	476.800.212	2.456.074.436	753.553.825	2.087.108.565	1.341.331.638	730.784.410	1.282.198.779		
FPM Total	982.436.655	7.301.183.984	1.679.895.068	7.352.374.177	3.786.025.266	2.169.563.110	3.775.126.941		
FPM - Interior	847.229.857	6.830.131.644	1.318.346.476	6.867.401.090	3.508.191.286	2.022.228.605	3.515.606.654		
Coef. do Município									
0,6	4.777.612	4.932.690	4.158.822	4.725.276	5.207.607	4.227.656	4.497.578		
0,8	6.370.149	6.576.920	5.545.096	6.300.368	6.943.476	5.636.874	5.996.770		
1,0	7.962.687	8.221.150	6.931.369	7.875.460	8.679.345	7.046.093	7.495.963		
1,2	9.555.224	9.865.380	8.317.643	9.450.552	10.415.214	8.455.311	8.995.156		
1,4	11.147.761	11.509.610	9.703.917	11.025.644	12.151.083	9.864.530	10.494.348		
1,6	12.740.299	13.153.840	11.090.191	12.600.736	13.886.952	11.273.748	11.993.541		
1,8	14.332.836	14.798.070	12.476.465	14.175.828	15.622.821	12.682.967	13.492.733		
2,0	15.925.373	16.442.301	13.862.739	15.750.920	17.358.690	14.092.185	14.991.926		
2,2	-	18.086.531	15.249.013	17.326.012	19.094.559	15.501.404	16.491.119		
2,4	19.110.448	19.730.761	-	18.901.104	20.830.428	16.910.622	17.990.311		
2,6	-	21.374.991	18.021.561	20.476.196	22.566.297	18.319.841	19.489.504		
2,8	22.295.523	23.019.221	19.407.835	22.051.288	24.302.166	-	20.988.696		
3,0	-	24.663.451	20.794.108	23.626.380	26.038.035	21.138.278	22.487.889		
3,2	25.480.597	26.307.681	22.180.382	25.201.472	27.773.904	22.547.497	23.987.082		
3,4	-	27.951.911	23.566.656	26.776.564	29.509.773	-	25.486.274		
3,6	-	29.596.141	24.952.930	28.351.656	31.245.642	25.365.934	26.985.467		
3,8	30.258.209	31.240.371	-	29.926.748	-	26.775.152	-		
4,0	31.850.746	32.884.601	27.725.478	31.501.840	34.717.380	28.184.371	29.983.852		
FPM - Capital	84.299.264	280.997.546	187.331.697	140.498.773	187.331.697	74.932.679	147.523.712		
FPM - Reserva	50.907.534	190.054.794	174.216.894	344.474.314	90.502.283	72.401.826	111.996.575		
Dec. Lei 1.881									
1,2	-	-	-	6.787.671	-	-	-		
1,5	-	-	-	8.484.589	-	-	-		
1,6	-	-	9.050.228	-	-	9.050.228	-		
1,8	10.181.507	-	-	10.181.507	-	-	10.181.507		
2,0	-	-	11.312.785	-	11.312.785	-	-		
2,4	-	13.575.342	-	-	-	-	-		
3,2	-	-	-	-	-	-	-		
3,6	-	-	-	-	-	-	-		
4,0	-	-	-	-	-	-	-		
5,0	-	-	-	-	-	-	-		

REESTIMATIVA REALIZADA COM BASE NO DECRETO 7.847/2012

REESTIMATIVA DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA 2012								
TIPO	NORDESTE							
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	
CIDE Combustíveis - ESTADOS	11.738.854	54.036.760	29.848.915	25.556.446	15.366.577	29.510.607	19.083.216	
CIDE Combustíveis - MUNICIPIOS	3.913.737	18.015.870	9.951.636	8.520.526	5.123.221	9.838.844	6.362.349	
FPE	2.098.828.026	4.740.512.943	3.701.567.593	3.641.681.800	2.416.066.328	3.481.246.399	2.180.206.108	
IPI-EXP	5.033.450	187.696.542	23.595.916	35.600.216	3.837.515	17.010.551	812.071	
FUNDEB	834.712.318	2.432.402.066	1.613.782.934	1.458.862.832	1.026.944.063	1.531.368.847	890.183.268	
FPM TOTAL	1.326.540.517	5.068.188.937	2.906.970.789	2.318.179.966	1.800.509.449	2.795.181.679	1.477.351.765	
FPM - Interior	1.005.552.776	4.463.425.495	2.208.431.381	1.912.346.335	1.538.062.864	2.308.972.213	1.156.364.025	
Município								
0,6	5.264.674	5.184.002	5.084.646	4.233.977	4.877.578	5.153.956	3.996.650	
0,8	7.019.566	6.912.002	6.779.528	5.645.303	6.503.437	6.871.941	5.328.866	
1,0	8.774.457	8.640.003	8.474.411	7.056.629	8.129.296	8.589.926	6.661.083	
1,2	10.529.348	10.368.003	10.169.293	8.467.954	9.755.156	10.307.912	7.993.300	
1,4	12.284.240	12.096.004	11.864.175	9.879.280	11.381.015	12.025.897	9.325.516	
1,6	14.039.131	13.824.005	13.559.057	11.290.606	13.006.874	13.743.882	10.657.733	
1,8	15.794.023	15.552.005	15.253.939	12.701.931	14.632.733	15.461.868	11.989.950	
2,0	17.548.914	17.280.006	16.948.821	14.113.257	16.258.593	17.179.853	13.322.166	
2,2	19.303.805	19.008.006	18.643.703	15.524.583	17.884.452	18.897.838	14.654.383	
2,4	21.058.697	20.736.007	20.338.585	16.935.909	19.510.311	20.615.823	15.986.599	
2,6	-	22.464.008	22.033.467	18.347.234	-	22.333.809	17.318.816	
2,8	-	24.192.008	-	19.758.560	-	24.051.794	-	
3,0	-	25.920.009	25.423.232	21.169.886	24.387.889	25.769.779	-	
3,2	-	27.648.009	-	22.581.211	-	27.487.764	-	
3,4	-	29.376.010	28.812.996	23.992.537	27.639.607	-	-	
3,6	-	31.104.010	-	-	-	30.923.735	-	
3,8	-	32.832.011	-	-	-	32.641.720	25.312.116	
4,0	35.097.828	34.560.012	33.897.642	28.226.514	32.517.185	34.359.706	-	
FPM - Capital	292.705.777	421.496.319	585.411.555	292.705.777	234.164.622	327.830.471	292.705.777	
FPM - Reserva	28.281.963	183.267.123	113.127.853	113.127.853	28.281.963	158.378.995	28.281.963	
Dec. Lei 1.881								
1,2	-	-	-	-	-	-	-	
1,5	-	-	-	-	-	-	-	
1,6	-	-	-	-	-	-	-	
1,8	-	-	-	-	-	-	-	
2,0	-	-	-	-	-	-	-	
2,4	-	-	-	-	-	-	-	
3,2	-	-	-	-	-	-	-	
3,6	-	20.363.014	-	-	-	-	-	
4,0	-	-	-	-	-	22.625.571	-	
5,0	28.281.963	-	28.281.963	28.281.963	28.281.963	-	28.281.963	

OBS: SOMAR AO VALOR DAS COTAS DOS MUNICÍPIOS DE COEFICIENTE 3.8 E 4.0 O VALOR DO DECRETO LEI 1.881/81. VALORES BRUTOS, NÃO DESCONTADOS 1% DO PASEP PARA A ESTIMATIVA DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO FORAM CONSIDERADOS OS PERCENTUAIS DE 21,5% PARA O FPE E 23,5% PARA O FPM. DOS VALORES DO FPM/FPE/IPI-EXP JÁ ESTÁ DESCONTADA A PARCELA 20,0% (VINTE POR CENTO) PARA O FUNDEB, EXCETO A PARCELA DE 1,0% DO FPM, DE QUE TRATA A EC Nº 55/2007. ESTIMATIVA DE IR, IPI E CIDE COMBUSTÍVEIS TEVE COMO BASE OS DADOS INFORMADOS PELA SRFB, CONSTANTES DO DECRETO 7.847/2012. OS VALORES DO FUNDEB ORA APRESENTADOS REFEREM-SE TÃO SOMENTE À SOMA DAS RETENÇÕES CORRESPONDENTES REALIZADAS NO FPM, FPE E IPI-EXPORTAÇÃO

REESTIMATIVA REALIZADA COM BASE NO DECRETO 7.847/2012

REESTIMATIVA DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA 2012								R\$
TIPO	NORDESTE		CENTRO-OESTE				TOTAL	
	RN	SE	DF	GO	MS	MT	BRASIL	
CIDE Combustíveis - ESTADOS	15.982.019	10.109.245	15.816.318	41.124.346	20.626.018	25.761.713	842.324.400	
CIDE Combustíveis - MUNICÍPIOS	5.328.410	3.370.425	-	13.710.868	6.876.720	8.588.962	275.558.015	
FPE	2.107.808.372	2.096.406.359	348.215.452	1.434.383.299	672.012.435	1.164.367.491	50.451.384.000	
IPI-EXP	3.009.090	1.294.566	3.534.777	59.814.794	50.200.743	41.642.243	3.602.320.000	
FUNDEB	855.210.552	712.732.309	108.382.133	858.363.287	381.633.852	540.941.963	26.713.719.023	
FPM TOTAL	1.403.825.751	831.402.050	93.665.849	2.033.401.855	846.180.504	1.017.089.590	55.731.180.000	
FPM - Interior	1.171.242.912	642.440.509		1.796.926.615	722.468.700	912.427.312	48.151.739.520	
Município								
0,6	4.948.914	4.794.332		4.560.727	5.028.784	3.967.075		
0,8	6.598.552	6.392.443		6.080.970	6.705.046	5.289.434		
1,0	8.248.190	7.990.554		7.601.212	8.381.307	6.611.792		
1,2	9.897.827	9.588.664		9.121.455	10.057.569	7.934.151		
1,4	11.547.465	11.186.775		10.641.697	11.733.830	9.256.509		
1,6	13.197.103	12.784.886		12.161.940	13.410.092	10.578.867		
1,8	14.846.741	14.382.996		13.682.182	15.086.353	11.901.226		
2,0	-	15.981.107		15.202.425	16.762.615	13.223.584		
2,2	18.146.017	-		16.722.667	-	14.545.943		
2,4	19.795.655	19.177.329		18.242.910	-	15.868.301		
2,6	-	20.775.439		19.763.152	21.791.399	-		
2,8	23.094.931	22.373.550		21.283.395	-	18.513.018		
3,0	-	23.971.661		22.803.637	-	-		
3,2	-	-		24.323.880	26.820.184	-		
3,4	-	-		-	-	22.480.093		
3,6	-	-		27.364.365	-	-		
3,8	-	-		-	-	-		
4,0	32.992.758	31.962.214		30.404.850	33.525.230	26.447.168		
FPM - Capital	187.331.697	168.598.528	93.665.849	168.598.528	112.399.018	84.299.264	5.573.118.000	
FPM - Reserva	45.251.141	20.363.014		67.876.712	11.312.785	20.363.014	2.006.322.480	
Dec. Lei 1.881								
1,2	-	-	-	-	-	-		
1,5	-	-	-	-	-	-		
1,6	-	-	-	-	-	-		
1,8	-	-	-	-	-	10.181.507		
2,0	-	-	-	-	11.312.785	-		
2,4	-	-	-	13.575.342	-	-		
3,2	-	-	-	-	-	-		
3,6	-	20.363.014	-	-	-	-		
4,0	22.625.571	-	-	-	-	-		
5,0	-	-	-	-	-	-		

OBS: SOMAR AO VALOR DAS COTAS DOS MUNICÍPIOS DE COEFICIENTE 3.8 E 4.0 O VALOR DO DECRETO LEI 1.881/81. VALORES BRUTOS, NÃO DESCONTADOS 1% DO PASEP PARA A ESTIMATIVA DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO FORAM CONSIDERADOS OS PERCENTUAIS DE 21,5% PARA O FPE E 23,5% PARA O FPM. DOS VALORES DO FPM/FPE/IPI-EXP JÁ ESTÁ DESCONTADA A PARCELA 20,0% (VINTE POR CENTO) PARA O FUNDEB, EXCETO A PARCELA DE 1,0% DO FPM, DE QUE TRATA A EC Nº 55/2007. ESTIMATIVA DE IR, IPI E CIDE COMBUSTÍVEIS TEVE COMO BASE OS DADOS INFORMADOS PELA SRFB, CONSTANTES DO DECRETO 7.847/2012. OS VALORES DO FUNDEB ORA APRESENTADOS REFEREM-SE TÃO SOMENTE À SOMA DAS RETENÇÕES CORRESPONDENTES REALIZADAS NO FPM, FPE E IPI-EXPORTAÇÃO